

## **Edital de Credenciamento para Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo de 2.026**

### **FUNDAÇÃO CASA**

A Coordenadora-Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim, torna público, no uso de suas atribuições legais Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2017 e da Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017; Resolução SEDUC Nº 3, de 13 de janeiro de 2026, Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026, a abertura do Edital de Credenciamento, a fim de garantir a oferta de ensino regular, aos jovens em medidas socieducativas, em conformidade como disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996 LDB) e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado. Este credenciamento se aplica à Unidade de Internação (CI) existentes nas unidades da Fundação Casa: **Centro de Atendimento Sócio Educativo Laranjeiras Rodovia Wilson Finardi-SP 191 – Km 7,4 CEP.13800-970 Mogi Mirim-SP** e **Centro de Atendimento Sócio Educativo Mogi Mirim Rodovia Wilson Finardi-SP 191 – Km 7,4 CEP.13800-970 Mogi Mirim-SP** jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino e vinculadas à EE Professora Dra Altair de Fátima Furigo Polletini Rua Braúlio de Souza Leite, s/nº Jd. Maria Beatriz CEP.13803-096 Mogi Mirim-SP.

### **I- PÚBLICO ALVO**

Docentes das Categorias “F” e “O”, bem como candidatos à contratação, desde que devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim para o ano letivo de 2026, com formação acadêmica para ministrar aulas: no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

### **II- DO PROGRAMA NA FUNDAÇÃO CASA**

O programa de Educação nas Unidades de Internação (CI) da Fundação Casa se desenvolve na modalidade de classes e aulas em turmas multisserieadas; pela utilização de metodologias flexíveis a fim de atender as necessidades de aprendizagem dos estudantes apontadas pela avaliação diagnóstica de aprendizagem quanto aos conteúdos e habilidades em defasagem apresentadas pelo estudante.

### **III – DO PERFIL DOCENTE**

O docente que atuará nas Unidades de Internação (CI) devem atender aos seguintes requisitos:

1. Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
2. Saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

3. Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
4. Ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora na EE Professora Dra Altair de Fátima Furigo Polletini, de avaliação periódica de desempenho docente e de programa de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/oupor entidades conveniadas.
5. Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
6. Seguir rotineiramente todos os protocolos de segurança normatizados pela Fundação Casa.

#### IV- DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

1. Estar inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026, com opção para ministrar classes e/ou aulas, bem como para atuar em Projetos da Pasta (Fundação Casa) na Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim.
2. O candidato deverá ser habilitado para a disciplina e/ou área de conhecimento para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação e autorização que estiver registrada no Portal SED - Secretaria Escolar Digital, caso contrário o candidato terá indeferido o seu credenciamento.

#### Poderão se inscrever:

- 2.1 portadores de Diploma de Pedagogia com habilitação para o Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério de Nível Superior, Magistério em nível médio se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo I do Ensino Fundamental (Anos Iniciais);
- 2.2 portadores de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina que compõe o currículo da área em que pretende atuar, se docente interessado em ministrar aulas no Ciclo II do Ensino Fundamental (Anos Finais) e/ou no Ensino Médio;
- 2.3 estudantes de último ano de curso de Licenciatura Plena nas disciplinas que compõe o currículo.
- 2.4 Bacharel/Tecnólogo com nível superior.

#### V- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO CÓPIA FÍSICA SIMPLES:

- R.G. ; CPF ou CIN;
- comprovante de inscrição no processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2026 (disponível na Secretaria Escolar Digital – SED)
- Declaração de Tempo em dias de Tempo de Serviço docente prestado em unidades da Fundação Casa data base 30/06/2.025 (será descontado o tempo concomitante se o candidato lecionou em mais de uma unidade).
- Declaração de Tempo **no magistério rede estadual de ensino em dias data base 30/06/2.025**.
- **Ficha de Inscrição**, (modelo disponibilizado no edital ANEXO I) preenchida com os dados pessoais atuais.
- **Proposta de Trabalho** (modelo disponibilizado no edital Anexo II).
- **Diploma (frente e verso)** e **Histórico Escolar** de Licenciatura Plena objeto de inscrição.
- **Certificado de Conclusão** (formados após 12/2.025) e **Histórico Escolar** de curso de Licenciatura Plena com habilitação para a área em que pretende, com data

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

#### da Colação de Grau.

- **Alunos Licenciatura Plena (último ano) - Atestado de Matrícula e Histórico Escolar atualizados (janeiro 2.025)** de aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena, constando o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso.
- **Bacharel/Tecnólogo** - de nível superior, desde que apresente no Currículo (histórico escolar do curso) carga horária mínima de 160 horas em uma ou mais disciplinas elencadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- certificado de participação em cursos de capacitação homologados pela SEDUC/EFAPE, com carga horária mínima de 30h, realizado nos últimos três anos (2.023, 2.024 e 2.025, se possuir).
- **Observações:** somente serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura física ou digital por parte da instituição de ensino; estudantes de Pedagogia não poderão se inscrever; a não apresentação dos documentos exigidos para o credenciamento conforme edital publicado no site da Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim, no ato na inscrição, implicará no indeferimento da inscrição e/ou de seu credenciamento, desclassificando o docente.

#### **VI - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

**DATAS:** 26 e 27 de Janeiro de 2.026

**HORÁRIOS:** das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**LOCAL:** Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim localizada na Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP.

A inscrição de credenciamento será presencial e de inteira responsabilidade do candidato, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar, a inscrição pode ser realizada por procurador legalmente constituído, todavia a entrevista será pessoal:

1. Apresentar toda a documentação exigida;
2. Apresentar a ficha de inscrição, modelo anexo I do edital;
3. Apresentar a proposta de trabalho preenchida de acordo com os itens perguntas e respostas, modelo anexo II do edital.
4. Participar pessoalmente de Entrevista com os representantes das unidades da Fundação Casa e o Supervisor de Ensino da Pasta.

#### **VII - DA ENTREVISTA**

1. A entrevista ocorrerá no dia **28 e 29 de janeiro de 2.026**, na **Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim localizada na Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP** conforme agendamento realizado no ato da inscrição.

2. A entrevista versará sobre a proposta de trabalho para a atuação no programa de acordo com o perfil docente exigido nos critérios para avaliação da entrevista (**caráter eliminatório**): clareza na exposição; uso dos recursos da língua; conteúdo pertinente à proposta de trabalho; perfil Docente exigido; postura estética e ética e disponibilidade para ATPC (Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo) na escola vinculadora.

3. A **entrevista, de caráter eliminatório**, será avaliada em escala de zero (0) a quatro (04) pontos, sendo necessário para a classificação nota igual ou superior a (02) dois pontos;

4. **Proposta de Trabalho** – será avaliada em escala de zero (0) a três (03) pontos, sendo necessária para a classificação nota igual ou superior a (1,5) cinco pontos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

máximo de 03 pontos.

**VIII- DA CLASSIFICAÇÃO**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:** 02/02/2026

**INTERPOSIÇÃO E RESPOSTA DE RECURSO:** 02 e 03/02/2026

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:** 04/02/2026

**IX- DO RECURSO**

1. A interposição de recurso referente a classificação será realizada pelo interessado, de forma manual/física, constando nome, CPF, telefone e a descrição do recurso, no setor de protocolo da Unidade Regional de Ensino Região de Mogi Mirim, com sede a Avenida Santo Antonio, 248, Centro Mogi Mirim.
2. Não cabe ao candidato o recurso com relação a classificação de outro candidato, bem como a cópia da avaliação realizada dos documentos e entrevista do docente pelos Interlocutores da pasta e pela Comissão de Educação e Trabalho do Sistema de Educação nas Prisões.

**X- DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS NO PROGRAMA**

A atribuição de classes e aulas ocorrerá na unidade escolar vinculadora em dia e horários a serem amplamente divulgados no site da Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim <https://demogimirim.educacao.sp.gov.br/> (ícone Editais, Notícias, Convocações), após o deferimento da inscrição do candidato e sua classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim - SP, 22 de janeiro de 2026.

Edna Regina Gallano de Campos  
Coordenador-Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM**

**Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310**

**ANEXO I**  
**FUNDAÇÃO CASA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO/2026**

<u><b>Situação Funcional</b></u>		<b>TEMPO DE SERVIÇO Na Fundação</b>		<b>TEMPO DE SERVIÇO MAGISTERIO REDE ESTADUAL</b>	
<input type="checkbox"/> Categoria "F" <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Candidato à contratação		<b>Casa</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
		<b>PROJETO DE TRABALHO</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA:</b>	
		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
NOME: _____					
RG		DIG	UF	CPF	TELEFONE FIXO: _____ _____ _____
EMAIL- _____					
TELEFONE CELULAR: _____					

Grupo 1 - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	(CI)- ( )
Grupo 2 - Nível I do Ensino Fundamental Anos Iniciais	(CI)- ( )

<b>HABILITAÇÕES DESTE CURSO</b>			<b>QUALIFICAÇÕES DESTE CURSO</b>		
Cód.Habilitação	Nome da Disciplina	Cod. Disciplina	Cod.Habilitação	Nome da Disciplina	Cod. Disciplina

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; PROPOSTA DE TRABALHO; ENTREVISTA		Base de Cálculo	Nº de Dias	Total de Pontos
01	Dias de Magistério na Fundação Casa como docente rede estadual. Data Base 30/06/2025	0,005 por dia (máximo 5,0 pontos)		
02	Dias de Magistério da rede estadual de ensino Data Base 30/06/2025	0,001 por dia (máximo 3,0 pontos)		
03	Certificado de cursos de 30 hrs de capacitação da EFAPE e/ou Fundação Casa	0,5 pontos para cada curso de no mínimo 30 horas. (máximo 5,0 pontos)	Nº Certificados:	
04	Análise da Proposta Pedagógica - Eliminatória.	Máximo 3,0 pontos	#	
05	Entrevista versando sobre a Proposta de Trabalho Eliminatória.	Máximo 4,0 pontos	#	

**Declaro atender e aceitar as condições previstas no edital de credenciamento para docentes na atuação na nos Centros de Internação (CI) "Fundação Casa".**

**Mogi Mirim-SP** Data: / /

---

**Assinatura do Interessado**

---

Assinatura do responsável pela inscrição

## **PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO FUNDACÃO CASA/2026**

1

NOME	RG
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	DATA: _____ / _____ /2026
DATA DA ENTREVISTA:	
HORÁRIO:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE TRABALHO – 2.026**  
**CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**  
**FUNDAÇÃO CASA**

Docente: .....

Disciplina/Habilitação: .....

Telefone: .....

E-MAIL: .....

1. Quais os objetivos do trabalho docente com adolescentes em medidas socioeducativas:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

2. Você atuou na fundação casa, se sim, seu trabalho estava pautado em:

.....  
.....  
.....  
.....

3. Você atuou no sistema prisional, se não, seu trabalho está pautado em:

.....  
.....  
.....  
.....

4. Como desenvolver a competência leitora, escritora e de resolução de problemas nas turmas multisserieadas de ensino regular com os alunos em medidas socioeducativas?

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

5. Quais as normas e protocolos de segurança que devem ser respeitados para a atuação no sistema prisional de ensino?

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....